



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2199

08 de Fevereiro de 2022

PG. 1/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"  
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ  
CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

### DECRETO MUNICIPAL 050/2022

08 de fevereiro de 2022

**SÚMULA:** REGULAMENTA AS ATUALIZAÇÕES DE VALORES DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, PARA O EXERCÍCIO 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas leis municipais quanto aos tributos que especificam,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Para a atualização monetária dos tributos municipais, referentes ao exercício tributário de 2022, salvo os que forem contemplados com legislação específica, aplicar-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, cujo percentual é de **10,06%** (dez vírgula zero seis por cento) - acumulado 2021.

**Art. 2º.** O valor da Unidade Fiscal Municipal - **UFM**, atualizada para o exercício 2022 pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, acumulado 2021 – 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), é de **R\$ 619,75** (seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

**Art. 3º.** As bases de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU estão estabelecidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.138/2009, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 091/2017, e com a respectiva vinculação ao CUB/m<sup>2</sup> Municipal.

**Art. 4º.** O CUB/m<sup>2</sup> Municipal, segundo os diferentes tipos de construções, passa a ter os seguintes valores (Art. 4º, III, da Lei Municipal nº 2.138/2009, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 091/2017):

Alínea	Tipo de Construção	Valor Atualizado
a)	CUB/m <sup>2</sup> Residencial	R\$ 1.608,85
b)	CUB/m <sup>2</sup> Comercial	R\$ 901,05
c)	CUB/m <sup>2</sup> Industrial	R\$ 804,42
d)	CUB/m <sup>2</sup> Conjunto habitacional	R\$ 482,65

**Art. 5º.** O Imposto Territorial Urbano será calculado nos termos do anexo I da Lei Complementar Municipal nº 2.138 de 23 de dezembro de 2009 (alterado pela Lei Complementar Municipal nº 091/2017), empregando o Vm<sup>2</sup>T (valor do metro quadrado do terreno) conforme quadro a baixo.

SETOR	Vm <sup>2</sup> T R\$	SETOR	Vm <sup>2</sup> T R\$	SETOR	Vm <sup>2</sup> T R\$
1	489,95	4	176,37	7	58,75
2	391,94	5	137,14	8	39,15
3	254,73	6	117,55	9	19,55



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2199

08 de Fevereiro de 2022

PG. 2/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"  
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ  
CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

**Art. 6º.** A Taxa de Fiscalização de Edificações obedecerá aos percentuais fixados pelo art. 388 da Lei Complementar Municipal nº 090/2017.

TIPO DE UTILIZAÇÃO	INTERVALO	ALÍQUOTA (% / UFM)	Valor R\$
Residencial	Até 70,00 m <sup>2</sup>	ISENTO	ISENTO
	De 70,01 a 120,00 m <sup>2</sup>	10%	61,97
	De 120,01 a 200,00 m <sup>2</sup>	15%	92,96
	De 200,01 a 250,00 m <sup>2</sup>	22%	136,34
	Acima de 250,00 m <sup>2</sup>	37%	229,30
Comercial e Serviço	Até 120,00 m <sup>2</sup>	15%	92,96
	De 120,01 a 250,00 m <sup>2</sup>	22%	136,34
	De 250,01 a 500,00 m <sup>2</sup>	37%	229,30
	Acima de 500,00 m <sup>2</sup>	45%	278,88
Industrial	Até 250,00 m <sup>2</sup>	15%	92,96
	De 250,01 a 500,00 m <sup>2</sup>	30%	185,92
	De 500,01 a 1.000,00 m <sup>2</sup>	45%	278,88
	Acima de 1.000,00 m <sup>2</sup>	67%	415,23

**Art. 7º.** A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP incidente sobre Terrenos não Edificados obedecerá aos valores estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.574/2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.774/2015, atualizados com base no critério fixado no Art. 1º, deste Decreto:

I - imóveis localizados na área central: **R\$ 6,20** (seis reais e vinte centavos), multiplicados pela testada do lote;

II - Imóveis localizados em conjuntos habitacionais, vilas, bairros, áreas suburbanas: **R\$ 4,96** (quatro reais e noventa e seis centavos), multiplicados pela testada do lote.

**Art. 8º.** A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP incidente sobre Imóveis Edificados ou com ligação regular de Energia Elétrica obedecerá aos parâmetros fixados pela Lei Municipal nº 1.574/2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.774/2015, e será exigida juntamente com a fatura mensal de energia elétrica – COPEL, conforme tabela abaixo:

FAIXA DE CONSUMO (KW)	DESCONTO POR CLASSE DE CONSUMIDORES		
	Residencial %	Comercial %	Industrial %
0 a 30	100	100	100
31 a 50	100	100	100
51 – 70	90	87	87
71 – 100	85	82	82
101 – 120	80	74	74
121 – 150	75	68	68
151 – 200	70	60	60
201 – 250	65	55	50
251 – 300	55	50	50
301 – 350	50	45	40
351 – 400	35	35	30
401 – 450	35	35	30
451 – 500	35	30	30
501 – 600	30	25	20
A partir de 601	20	20	15



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2199

08 de Fevereiro de 2022

PG. 3/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"  
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ  
CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

**Art. 9º.** O valor da **UVC** (Unidade de Valor de Custeio) para o cálculo da CIP - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública, exercício 2022, está fixada pelo Decreto Municipal nº **013/2022**, no valor de **R\$ 112,67** (cento e doze reais e sessenta e sete centavos).

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2199

08 de Fevereiro de 2022

PG. 4/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### DECRETO MUNICIPAL Nº 051/2022

08 de fevereiro de 2022

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 120.000,00, NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.329 de 05 de outubro de 2021 e com base no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO:** 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde  
**UNIDADE:** 07001 – Fundo Municipal de Saúde  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes		Crédito Especial
			S	G	VALOR
			F	N	
				D	
10.302.0019.2042 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente					
449052: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 120.000,00					
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....R\$ 120.000,00</b>					

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, foi realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais):

(Excesso de Arrecadação)	R\$
2.4.1.1.51.2.1.00 – Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção FONTE: 518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente	120.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>120.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2199

08 de Fevereiro de 2022

PG. 5/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2199

08 de Fevereiro de 2022

PG. 6/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmln@novalondrina.pr.gov.br

## DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2022

08 de fevereiro de 2022

**SUMULA:** ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

### DECRETA

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**

**UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento**

**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de		Crédito Suplementar
			S	G	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	N	VALOR
				D	
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 101 Fundeb 70% - Exercício Corrente					
339008: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar.....					R\$ 1.000,00
					=====
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....</b>					<b>R\$ 1.000,00</b>

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação**

**UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de		Crédito Suplementar
			S	G	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	N	VALOR
				D	
12.361.0011.2029 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FONTE: 102 Fundeb 30% - Exercício Corrente					
339008: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (123).....					R\$ 1.000,00
					=====
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO.....</b>					<b>R\$ 1.000,00</b>

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mpvGBn neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2199

08 de Fevereiro de 2022

PG. 7/16



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**  
**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

[pmdl@novalondrina.pr.gov.br](mailto:pmdl@novalondrina.pr.gov.br)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2199

08 de Fevereiro de 2022

PG. 8/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: FLEXPONTO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA. ME**

CNPJ nº 31.482.303/0001-11

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020**

Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE CARTÃO PONTO ELETRÔNICO

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA 1ª** - Prorrogação do Contrato: 12 meses até 03 de fevereiro de 2023

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

**CLÁUSULA 2ª** – Valor corrigido de acordo com o INPC em 10,160180%

**Valor:** R\$ 14.541,12 (catorze mil e quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos)

**CLÁUSULA 3ª** - Inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 038/2020, de 03/02/2020.

Nova Londrina - Pr, 28 de janeiro de 2022.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mpvGBn neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2199

08 de Fevereiro de 2022

PG. 9/16



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

**PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2020**  
**LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

**ELTON LUIZ CORREIA BENICHIO**  
CPF nº 038.201.449-94

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE ATENDIMENTO DE FINALIDADE PRECÍPUA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO, SALA DE ATENDIMENTO DO INCRA/ITR/NOTA FISCAL DO PRODUTOR E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR.

**DO PRAZO DE LOCAÇÃO**

(art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo previsto na **Cláusula Terceira – Do Prazo**, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja até 05 de fevereiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), mensais, será acrescentado ao Contrato a importância de R\$ 12.468,00 (doze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** mediante depósito em conta.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Nova Londrina, 01 de fevereiro de 2022.

**RICARDO BERTOCHIO GIMENES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente,  
Agricultura e Turismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2199

08 de Fevereiro de 2022

PG. 10/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2022

#### 1 – PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**CONTRATADA: C & N SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.**

CNPJ nº 32.055.135/0001-40

**2 - LICITAÇÃO MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 016/2022.

**3 - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE BACKUP EM CLOUD, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 1 TERABYTES, TENDO POR OBJETIVO SUPRIR AS DEMANDAS ADVINDAS DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

**4 - VALOR:** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

**5 - PRAZO PARA ENTREGA:** A prestação de serviços, dar-se-á de acordo com a solicitação da Secretaria Estratégica de Administração ou de pessoas autorizadas por esta.

**6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/02/2022 à 08/02/2023.

**7 - FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 08 de fevereiro de 2022.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2199

08 de Fevereiro de 2022

PG. 11/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 039/2022

08 de fevereiro de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419075	Rosiane Domingos de Souza Enfermeira Padrão	11.03.2020 à 10.03.2021	11.02.2022 à 25.02.2022
417576	Keli Cristiani da Silva Sonsim Oficial Administrativo	09.09.2020 á 08.09.2021	24.02.2022 À 10.03.2022
8411	José Marcio Francisco Dourado Motorista de Onibus/CP	27.06.2019 à 26.06.2020	25.02.2022 à 06.03.2022
417572	Daniele de Fátima Trinca Servente	06.09.2019 à 24.11.2020	01.02.2022 à 02.03.2022
419064	Maiqueli José Ramos Serviços Gerais	04.03.2019 à 03.03.2020	01.02.2022 à 02.03.2022
417735	Jusciely Cristiny da Silva Almeida Enfermeira Padrão	02.06.2019 à 01.06.2020	03.02.2022 à 22.02.2022
6711	Jane Regina Zilio Auxiliar Administrativo II	01.02.2020 à 31.01.2021	09.02.2022 à 10.03.2022
419217	Elisângela de Fátima M. Ferreira Recepcionista	23.06.2020 à 22.06.2021	02.02.2022 à 16.02.2022
419035	Meires Apda. De Almeida ACE	01.02.2020 à 31.01.2021	17.02.2022 à 26.02.2022
417636	Ana Flavia Brito Costa ACS	13.01.2020 à 12.01.2021	02.02.2022 à 16.02.2022

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mpvGBn neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2199

08 de Fevereiro de 2022

PG. 12/16

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA  
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO Nº.015/2022**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL**

**01 – Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**

02 – AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, que serão utilizados pelos professores e alunos da rede municipal de ensino de Nova Londrina-PR., conforme especificações no Anexo I do edital.

03 – **DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:**  
As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08:00 hrs do dia 25/02/2022.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 hrs do dia 25/02/2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 25/02/2022.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital à partir do dia 09 de fevereiro de 2022, no Site do Município – Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma BLL ou através do e-mail: [janaina@novalondrina.pr.gov.br](mailto:janaina@novalondrina.pr.gov.br).

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ**  
Secretária Municipal de Educação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2199

08 de Fevereiro de 2022

PG. 13/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo  
Avenida Brasil, 670 – Sala 2 – Centro – CEP: 87970-000 – Nova Londrina - PR  
E-mail: desenvolvimento@novalondrina.pr.gov.br - Fone (44) 3432-2722

Nova Londrina (PR), 08 de fevereiro de 2022

### RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)

Número:	Estabelecimento:
002	<b>Souza e Veloso Matadouro ME</b>
005	<b>Márcio Ronaldo Esperança EIRELI</b>
006	<b>Maria Luiza dos Santos Bender 93834780987 ME</b>

EDILSON SADAO SUGAWARA  
Responsável pelo SIM  
CRMV nº 4351

Ricardo Bertochio Gimenes  
Secretário Municipal de Desenv. Econ.,  
Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

RICARDO BERTOCHIO GIMENES  
Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
Meio Ambiente, Agricultura e Turismo





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2199

08 de Fevereiro de 2022

PG. 14/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 027/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2022

A Secretaria Estratégica de Administração do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 020/2022 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **VSR.COM – INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.945.637/0001-37, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 200 LICENÇAS DE SOFTWARE ANTIVÍRUS PELO PERÍODO DE 3 ANOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA**, no valor total de R\$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código mpvGBn neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2199

08 de Fevereiro de 2022

PG. 15/16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCOLO Nº. 027/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022

A Secretaria Estratégica de Administração do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Pereira da Silva, ratifica a Dispensa de Licitação nº 20/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022</b>
Contratada: <b>VSR.COM – INFORMATICA LTDA.</b> CNPJ nº. 06.945.637/0001-37
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 200 LICENÇAS DE SOFTWARE ANTIVÍRUS PELO PERÍODO DE 3 ANOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.</b>
Valor Total: R\$ 15.780,00 (quinze mil setecentos e oitenta reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

2







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2199

08 de Fevereiro de 2022

PG. 16/16



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

### **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2020**

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Nova Londrina, no uso de suas atribuições legais, para conhecimento dos interessados, resolve tornar público e sem efeito a publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 328/2020, veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município, no dia 04 de Janeiro de 2022, na Edição nº 2174, pag. 2/11. MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES-Secretário.

